



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

ROTEIRO DE INSPEÇÃO – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

ROTEIRO Nº 45 - VERSÃO 02 - ANO 2024

1. Identificação do estabelecimento				
1.1. Razão Social:				
1.2. Nome Fantasia:				
1.3. CNPJ:				
1.4. Endereço:				
1.5. Telefone de contato:			1.6. Email de contato:	
1.7. Natureza do estabelecimento: () pública () privada () outros : _____				
1.8. Característica da unidade: () SRT TIPO I - capacidade máxima de 08 moradores : () Feminino () Masculino () SRT TIPO I - capacidade máxima de 10 moradores : () Feminino () Masculino				
2. Infra estrutura Física e Condições Gerais				
	SIM	NÃO	NA	BASE LEGAL
2.1. O estabelecimento é localizado, projetado, dimensionado ou adaptado com infra estrutura compatível com as atividades a serem desenvolvidas?				
2.2. O estabelecimento apresenta acesso independente, de forma a não comunicar-se com residências ou demais estabelecimentos comerciais. Ademais, apresenta letreiro de identificação, que deixa claro a atividade por ele desenvolvida?				
2.3. Possui, minimamente, ambientes para as atividades de: a) área ou sala para as atividades administrativas; b) área ou sala de armazenamento de medicamentos, insumos hospitalares e correlatos; c) área ou sala de convívio/laborterapia; d) dormitórios separados por sexo; e) sanitários para moradores, trabalhadores e visitantes; f) cozinha; g) lavanderia.				
2.4. As áreas internas e externas estão em boas condições físicas e estruturais?				
2.5. Existe local específico para a guarda de pertences dos funcionários?				
2.6. As condições de iluminação e ventilação são compatíveis com as atividades desenvolvidas?				
2.6.1. Possui Certificado de manutenção preventiva/corretiva dos aparelhos de ar condicionado e sistemas de exaustão e/ou documento equivalente?				Lei Federal nº 13.589/18 – artigo 3
2.7. As instalações possuem superfícies internas (pisos, paredes e teto) lisas e impermeáveis, em perfeitas condições, resistentes aos agentes sanitizantes e facilmente laváveis?				



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

ROTEIRO DE INSPEÇÃO – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

ROTEIRO Nº 45 - VERSÃO 02 - ANO 2024

2.8.Os ambientes estão em boas condições de higiene e limpeza, sendo os procedimentos devidamente registrados em planilha específica?				
2.9.Os banheiros estão em boas condições de higiene e limpeza e conta com pia com água corrente, toalha descartável de uso individual, detergente/sabonete líquido, lixeira com tampa acionada por pedal?				
2.10.Apresenta Certificado de Controle de Pragas válido e realizado por empresa devidamente licenciada?				
2.10.Apresenta Certificado de Limpeza de caixa D'água válido e realizado por empresa devidamente licenciada?				
2.11Apresenta Certificado de Licença de Corpo de Bombeiros (CLCB/AVCB)?				
2.11.1.Apresenta equipamentos de combate a incêndio devidamente alocados, carregados e válidos?				
3.Recursos Humanos				
3.1.O estabelecimento apresenta assistência de responsável técnico em período integral?				
3.2.O profissional responsável técnico encontra-se devidamente identificado?				
3.3.O profissional responsável técnico encontra-se presente no momento da inspeção?				
3.4.Possui Certidão de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional que regula a atividade do responsável técnico?				
3.5.Dispõe de Programa de Educação Continuada/ Treinamentos, com registro dos mesmos contendo: conteúdo ministrado, ministrante, data de realização, duração do treinamento, lista de presença e/ou certificado.				
3.6.Os funcionários estão uniformizados e os mesmos estão em boas condições de higiene e limpeza?				
3.7.Possui Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válidos?				item 7.4.3.2 da NR07, NR09 e NR32 da Portaria MTB nº 3214/78
3.8.São disponibilizados, em quantidade suficiente e com reposição periódica, os equipamentos de proteção individual (EPIS) aos funcionários envolvidos com a prestação de serviços farmacêuticos?				
3.9. Apresenta minimamente:				
SRT I - 01 coordenador de nível superior com formação em Saúde Mental com carga				



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

ROTEIRO DE INSPEÇÃO – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

ROTEIRO Nº 45 - VERSÃO 02 - ANO 2024

<p>horária de 40 horas/semanais</p> <p>01 enfermeiro</p> <p>12 acompanhantes de nível médio, sendo obrigatório a presença 24 horas desses profissionais.</p> <p>SRT II</p> <p>01 coordenador de nível superior com formação em Saúde Mental com carga horária de 40 horas/semanais</p> <p>01 enfermeiro</p> <p>01 técnico de enfermagem</p> <p>12 acompanhantes de nível médio, sendo obrigatório a presença 24 horas desses profissionais.</p>				
4.Documentos e registros				
4.1.Dispõe de Manual de Boas Práticas com as atribuições e responsabilidades de todos os funcionários, assim como organograma e fluxograma do estabelecimento e Procedimentos Operacionais Padrão.				
4.2.Dispõe de documentos de admissão de pacientes, indicando a origem dos pacientes (egressão de Hospital Psiquiátrico/Custódia, judicial ou demanda municipal - licitação) e anamnese indicando os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 10.216/01 ?				Lei Federal nº 10.216/01 Nota Técnica SES/SP Portaria de Consolidação nº 03/17
4.3.Dispõe de vínculo com a RAPS municipal?				
4.4.Os pacientes, quando necessário, recebem atendimento dos CAPs e demais unidades de saúde de referência?				
4.5.Dispõe de Projeto Terapêutico com avaliação de forma singular ou associada a RAPS?				
4.6.Dispõe de serviço de atendimento a urgência e emergência devidamente regularizado? Apresenta contrato de prestação de serviços?				
4.7.Dispõe de prontuário com evolução e acompanhamento dos pacientes?				
4.8.Em caso de óbito, há os devidos registros de comunicação aos órgãos municipais e familiares ?				
4.9.Apresenta Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS) contemplando todos os resíduos gerados pelo estabelecimento e as rotinas de seu acondicionamento, levando em consideração a classificação e riscos biológicos/químicos desde sua origem até o momento da coleta?				RDC nº 222/18
5.Medicamentos				
5.1.Dispõe de local apropriado para o armazenamento de medicamentos, sendo que em caso de medicamentos psicotrópicos os mesmos ficam em local				RDC nº 44/09 – artigos 35 e 37



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

ROTEIRO DE INSPEÇÃO – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

ROTEIRO Nº 45 - VERSÃO 02 - ANO 2024

com dispositivo de fechamento?				
5.2.Todos os medicamentos estão acompanhados de prescrições médicas?				
5.3.Os medicamentos estão em quantidade suficiente para cumprimento da conduta medicamentosa prescrita?				
5.4.Há medicamentos termolábeis? Em caso positivo, estão armazenados em dispositivos de refrigeração dedicados, munidos de termohigrômetro e planilha de controle de temperatura e umidade?				RDC nº 44/09 – artigo 35
5.5.Há medicamentos injetáveis? Em caso positivo, são registrados as aplicações dos mesmos em prontuário do paciente e dispõe de urna rígida para descarte de perfurocortantes?				RDC nº 44/09 – artigo 35
5.6.Dispõe de local apropriado, com controle diário de temperatura e umidade para armazenamento dos medicamentos?				RDC nº 44/09 – artigo 35

Legislação Aplicada: Portaria de Consolidação MS nº 3/17, c.c. Portaria nº 3088/11, c.c. Lei Federal nº 10.216/01, c.c. Lei Federal nº 8080/90, c.c. Resolução RDC ANVISA nº 63/11, c.c. Resolução RDC ANVISA nº 44/09.

Observações:

1) A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação;

2) Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário.

3) **Legenda:** S – Sim; N – Não; NA – Não se aplica à atividade